

**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 16 de setembro, DETERMINO, que a reunião ordinária da câmara municipal, prevista para o dia 09 de julho de 2024, **seja alterada** para o dia **10 de julho de 2024**, às 16h00, por motivos imprevisíveis. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 05 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Eduardo Manuel dos Anjos Tavares

sandrac